



## DECLARAÇÃO

20 de maio de 2024

A Câmara Municipal de Amaraji esclarece que, no intervalo de **2021 a 2023**, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), **não foram identificadas informações desclassificadas, nos termos do artigo 30, inciso I, da referida lei.** Adicionalmente, ressaltamos que **não está há documentos a serem desclassificados como sigilosos para o ano de 2024.**

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas para com a sociedade.

Atenciosamente,

Edson Gersino da Silva  
presidente da Câmara Municipal

23 de Junho

de 1968